



RESOLUÇÃO Nº 064/2016-PQU

Estabelece critérios de seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE.

considerando o Edital n. 042/2016-PQU;

considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Química reunido em 10/08/2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes critérios para seleção de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE:

§1º - A pontuação do Currículo do candidato, com peso oito, será obtida através da somatória dos itens, conforme os critérios estipulados na Resolução n. 001/2015-PQU.

§2º - A pontuação do Currículo do coorientador no exterior, com peso dois, será obtida através da tabela abaixo, utilizando-se o fator H do coorientador no exterior:

Fator H	≤15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Pontos	0,0	0,4	0,8	1,2	1,6	2,0	2,4	2,8	3,2	3,6	4,0	4,4	4,8

Fator H	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	≥40
Pontos	5,2	5,6	6,0	6,4	6,8	7,2	7,6	8,0	8,4	8,8	9,2	9,6	10,0

§3º - A pontuação classificatória das candidaturas serão obtidas através da somatória dos itens Currículo do candidato e Currículo do coorientador no exterior, com seus respectivos pesos, divididos por 10,0;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 16 de agosto de 2016.

*Fernanda A. Rosa*  
Prof.ª. Dra. Fernanda Andreia Rosa

COORDENADORA